



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 09/CMS/2023

**APROVAR A HABILITAÇÃO DA
MATERNIDADE CARMELA DUTRA
COMO HOSPITAL GERAL COM
CIRURGIA ONCOLÓGICA**

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação *Ad referendum* da Mesa Diretora reunida em 14 de julho de 2023 e acompanhando o parecer técnico do OE 188/SMS/GAB/2023,

Considerando a DELIBERAÇÃO 088/CIB/2017 (retificada em 24/05/2021) que aprova o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em alta complexidade;

Considerando Ofício nº 089/2023/DIR, em que a Maternidade Carmela Dutra solicita sua habilitação formal como Hospital Geral que realiza Cirurgias Oncológicas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação e a implantação do referido serviço no município de Florianópolis.

Art. 2º Ressaltamos que não foi avaliado, por parte do município de Florianópolis, o cumprimento de eventuais exigências de estrutura física mínima, tampouco dos equipamentos e equipe

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Cristina Pires Pauluci
Presidente CMS
Secretária Municipal de Saúde

Josimari Telino de Lacerda
1ª Secretária CMS

Homologo em ___/___/___

Topazio Silveira Neto
Prefeito de Florianópolis